

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto da Água — INAG	À atenção de Direcção de Serviços de Projectos e Obras
Endereço Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, piso 8	Código postal 1049-066 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone (351) 218430000	Fax (351) 218430477
Correio electrónico inforag@inag.pt	Endereço Internet (URL) www.inag.pt

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço proposto — 50%;

2 Metodologia e caracterização técnica e científica de cada uma das actividades inerentes ao desenvolvimento do estudo — 25%;

3 Qualidade e quantidade dos meios humanos e materiais a envolver na prestação de serviços, assim como dos tempos de afectação dos meios humanos na realização dos estudos, podendo ser tida em conta a afectação desses mesmos meios a outros estudos ou projectos e nota justificativa do preço proposto — 15%;

4 Plano de trabalhos de base semanal e organograma de funcionamento da equipa a envolver na realização do estudo — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13 / 07 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento do processo do concurso e documentos complementares deverá ser feito contra recibo no serviço indicado em I.1).

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13 / 07 / 2006 ou  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006.

Altera-se, por este meio, o peso relativo dos critérios segundo os quais se irão apreciar as propostas apresentadas a concurso e a data limite para a recepção de propostas. As propostas serão abertas no dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia* /  / \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.26 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *José J. Rocha Afonso*.  
3000209506

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

## Anúncio rectificativo

## Concurso público para concessão de exploração do bar da Piscina Municipal de Mira

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«12 — Preço base da concessão e modalidade de pagamento:

a) O preço base de licitação, do direito de ocupação é de 300 euros/mês, IVA incluído. Terá de ser liquidado nos 30 dias após a comunicação da adjudicação;

b) O preço base de licitação, referente à renda mensal, é de 300 euros, IVA incluído. Este valor tem de ser pago até ao 8.º dia de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Mira.»  
deve-se ler:

«12 — Preço base da concessão e modalidade de pagamento:

a) O preço base de licitação referente à renda mensal para a concessão de exploração do bar da Piscina Municipal de Mira é de 300 euros/mês (IVA incluído à taxa legal em vigor);

b) A renda mensal terá de ser liquidada até ao 8.º dia de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Mira.»

O prazo para entrega das propostas é prorrogado por 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente anúncio rectificativo.

21 de Junho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).  
1000302897